



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 321, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO A SERVIDORA
GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;


Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 668/2023, protocolado em 30 de outubro de 2023, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO, matrícula 01.162-18, Oficial de Ata desta Casa Legislativa, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 2% do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente